FESTIVAL DE CINEMA 5 MINUTOS DE SAÚDE COLETIVA

Cinco minutos bastam para sonhar toda uma vida...
(Mario Benedetti)

I Festival de Cinema 5 Minutos de Saúde Coletiva

O Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva – NESC, da Universidade Federal do Paraná e o Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental, tornam público que, de **03 de outubro a 20 de novembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para o **I Festival de Cinema 5 Minutos de Saúde Coletiva**, evento que visa a seleção e a premiação de vídeos de até 05 (cinco) minutos de duração, com o intuito de incentivar a reflexão sobre as questões da Saúde Coletiva, através da produção audiovisual, em vídeo.

O **I Festival de Cinema 5 Minutos de Saúde Coletiva** é uma realização do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva da UFPR, através do projeto de extensão "Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental" e integrará o I Encontro de Saúde Coletiva do PPGSC da UFPR, com inscrição gratuita. A apresentação dos vídeos ocorrerá no auditório do Setor de Ciências da Saúde, Av. Prefeito Lothário Meisser, 632 CEP: 80210-170 - Jardim Botânico- Curitiba (PR) - Brasil –, nos dias de **9 e 10 de dezembro de 2016.**

O presente Festival será regido pelas disposições deste Regulamento.

1. DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente Edital a seleção e a premiação de vídeos com até 05 (cinco) minutos de duração, de temática da Saúde Coletiva, referente à:

a. Agrotóxicos e Saúde;
b. Organização de sistemas e serviços de saúde;
c. Privatização do SUS?;
d. Programa Mais Médicos.

1.2. Serão selecionados até **30 (trinta) vídeos** para participação na Mostra, dos quais 03 (três) serão premiados em conformidade com os critérios fixados no item 07 deste edital, observando-se a ordem e valores a seguir:

1º lugar – Prêmio no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);

2º lugar – Prêmio no valor de R$ 2000,00 (dois mil reais);

3º lugar- Prêmio no valor de R$ 1000,00 (hum mil reais);

1.3. O total de recursos disponível para premiação, doado pelos organizadores, é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se APENAS estudantes maiores de 18 anos do ensino médio, da graduação universitária ou pós-graduação, além de bolsistas do programa Mais Médicos.

2.2 O proponente deverá ser o realizador da obra.

2.3 É vedada a inscrição e participação, direta e indireta, de integrantes das comissões julgadoras e organizadoras deste Edital, bem como a participação de parentes diretos das comissões supracitadas (pais, filhos, irmãos), de qualquer categoria, natureza ou condição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão gratuitamente no período de **03 de outubro a 20 de novembro de 2016,** no SITE do NESC e do Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental.
3.2 O NESC fornecerá ao proponente o comprovante de inscrição por e-mail.
3.3 O vídeo deve ser publicado no site Youtube (www.youtube.com) e o link indicado na inscrição.

3.4.1 **DOCUMENTOS**:

1. Formulário de inscrição preenchido disponível no site do NESC e do Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental.
2. As obras que tiverem legendas devem trazê-las embutidas na imagem.
3. O NESC não se responsabilizará pela masterização das obras que contiverem áudio em apenas 1 canal (mono);
4. Cada vídeo deve ter **duração máxima de até 05 (cinco) minutos**, incluídos os créditos, **sem tolerância de tempo excedente**.

3.5 O desrespeito às normas do item 3.4.1 acarretará na não habilitação da proposta.

3.6 Não serão aceitas inscrições sob pseudônimo.

3.7 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo, da forma e demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

3.8 Serão de responsabilidade do proponente ao se inscrever:

1. Todas as despesas decorrentes de sua participação neste Edital;
2. A veracidade das informações e documentos apresentados;
3. A guarda de cópia do vídeo e de documentos inscritos, bem como de todos os materiais enviados como anexos.

4. DAS COMISSÕES

4.1 O NESC e o Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental designarão Comissões julgadoras para cada uma das três etapas do concurso (habilitação, seleção e premiação).

4.1.1 A **Comissão de Habilitação** será composta por componentes do NESC e do Observatório de Agrotóxicos e as **Comissões de Seleção e de Premiação** serão compostas por membros dotados de reconhecido conhecimento na área da Saúde Coletiva, artística ou do audiovisual.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 A HABILITAÇÃO tem caráter eliminatório.

5.2 Serão inabilitados os proponentes que não atenderem às disposições do item 2 (Das Condições) e do item 3 (Das Inscrições).

5.3 O resultado da HABILITAÇÃO será divulgado no site do NESC e do Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental até o dia 25 de novembro de 2016. O prazo para apresentação de recurso será até o dia 28 de novembro de 2016, devendo ser enviado para o e-mail festivaldecinema5minsc@gmail.com. O resultado final da Habilitação, considerados os recursos, será divulgado até o dia 30 de novembro de 2016.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção escolherá até 30 (trinta) vídeos para participação na Mostra do **I Festival de Cinema 5 Minutos de Saúde Coletiva**, tendo como critério de classificação:

a. Adequação e correção do conteúdo da saúde Coletiva;

b. Qualidade técnica, originalidade e criatividade.

6.1.1 Os critérios da alínea “a” são de maior relevância para a seleção.

6.2. Serão desclassificados os vídeos que não atendam aos critérios estabelecidos no item 6.1, bem como os que possuam caráter institucional, promocional ou publicitário ou, ainda, que façam apologia a condutas ilegais, violência, discriminação e quaisquer outros tipos de violação aos direitos humanos.

6.3 A divulgação dos resultados da seleção acontecerá por meio do site do NESC e do Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental até o dia 05 de dezembro de 2016.

6.4 Das decisões da comissão de seleção não caberão recursos.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Os vídeos concorrentes da Mostra serão avaliados pelos seguintes critérios:

1. Qualidade técnica:
    a. Fotografia (1)
    b. Edição (1)
    c. Som (1)
        1. Inteligibilidade
        2. Trilha Sonora, efeitos sonoros.
2. Originalidade e criatividade. (1)
3. Conteúdo (6):
    a. Correção do conteúdo
    b. Importância da mensagem (contribuição para a Saúde Coletiva)

7.2 Serão concedidos 03 (três) prêmios na Mostra conforme item 1.2.

7.2.1 Os vídeos concorrentes na Mostra não poderão receber mais de 01 (um) prêmio indicado pela Comissão de Premiação.

7.2.2 A Comissão de Premiação só poderá indicar **uma única obra** para cada um dos prêmios.

7.2.3 A Comissão de Premiação poderá conceder menções honrosas a vídeos que julgar merecedores.

7.2.4 Os realizadores somente receberão a premiação se estiverem presentes no momento da entrega do prêmio, caso contrário será repassado ao próximo colocado.

7.3 A decisão da Comissão de Premiação será anunciada durante a Solenidade de Encerramento do Festival, no dia 10 de dezembro de 2016, às 10h, no auditório do Setor de Ciências da Saúde, Av. Prefeito Lothário Meisser, 632 CEP: 80210-170 - Jardim Botânico- Curitiba (PR) - Brasil –, ocasião em que serão exibidos os vídeos vencedores e apresentados os seus respectivos realizadores.

7.4 Das decisões da Comissão de Premiação não caberão recursos.

7.5 A divulgação dos resultados da premiação acontecerá também por meio do site do NESC e do Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental, em até 72 horas após a cerimônia de Premiação.

7.6 Os prêmios serão pagos em dinheiro aos proponentes, mediante identificação por documentos com foto atualizada.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 São obrigações dos proponentes inscritos no I Festival de Cinema 5 Minutos de Saúde Coletiva:

1. Responsabilizar-se pela utilização de obras de titularidade de terceiros, protegidas pela legislação referente aos direitos autorais;

2. Responsabilizar-se pela documentação relativa à liberação de exibição do vídeo pelos órgãos de fiscalização e controle como ECAD, Juizado de Infância e Adolescência, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, se necessário.

3. Conceder ao NESC e ao Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental, sem nenhum ônus, os direitos de

transmissão, difusão e uso de trechos do vídeo, para fins de divulgação e promoção do Festival.

8.1 As obras selecionadas para a Mostra do I Festival de Cinema 5 Minutos de Saúde Coletiva estarão automaticamente autorizadas a serem exibidas integralmente pelo site do NESC e do Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental.

8.2 São obrigações do NESC e do Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental:

1. Disponibilizar, com as devidas condições técnicas, os locais para exibição dos vídeos selecionados;

2. Pagamento dos prêmios no ato de encerramento do evento e emissão de certificados em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da premiação no site do NESC e do Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O NESC e o Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental serão responsáveis pelo planejamento e direção geral do Festival.

9.2 O simples envio do formulário de inscrição é atitude incontestável de aceitação dos termos deste Edital.

9.3 Cada proponente, no ato da inscrição, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído no vídeo inscrito não violam direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso da(s) obra(s) inscrita(s).

9.4 O presente Edital e o Formulário de Inscrição estarão disponíveis em breve no **site do NESC** http://www.saude.ufpr.br/portal/nesc/ e do Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental http://www.saude.ufpr.br/portal/observatorio/

9.5 O NESC e o Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental incorporarão automaticamente a seus acervos os vídeos integrantes da Mostra, podendo ser acessados gratuitamente e, a qualquer tempo, pelo público.

9.6 As despesas decorrentes deste evento correrão por conta dos organizadores.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NESC e do Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental.

9.8 Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Curitiba, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba (PR), 01 de março de 2016.

PAULO DE OLIVEIRA PERNA
Coordenador – NESC

GUILHERME SOUZA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Coordenador - Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para a Saúde Humana e Ambiental